

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2153 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de junho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 034/2024.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída em Santana do Itararé - PR a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:

- I- estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

- II- sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

- III- promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

- IV- promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI Nº. 035/2024.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR PARA IDOSO PAULO IZAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade denominada **LAR PARA IDOSO PAULO IZAC**,

entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.259.883/0001-09, com sede na da Rua Paz, nº. 238, Centro, CEP 84.970-000, na cidade de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 039/2024.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, do servidor GILBERTO APARECIDO QUEIROZ.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 12.06.2024 ao Sr. **GILBERTO APARECIDO QUEIROZ**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 4081, portador do CI.R.G. nº 3.XXX.XXX-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 440.XXX.XXX-34, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - classe/referência GOO/1 I-F, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do Art. 48, da Lei Complementar nº 043/2021 com alteração dada pela Lei Complementar nº 029/2023.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais proporcionais o valor de R\$ 1.040,87 (um mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos), com garantia de um salário mínimo no importe de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), conforme artigo 201 § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2153 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de junho de 2024 | PÁGINA: 2

Portarias

PORTARIA Nº 233/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2024, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ana Paula de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20688, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 04/06/2023 a 03/06/2024, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 02/2023

Nº 012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de outubro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 12 de Junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO SUPERIOR – ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Leticia das Graças de Moraes Tristão	15/10/2001	8,0	4º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2024

Nº 013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 12 de Junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Luiz Fabiano Lorenzetti	17/08/2005	12,0	4º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 14.279.615/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, COM BASE EM RECURSOS PROVENIENTES DA ITAIPU SOB REPASSE Nº 4124004/2023.

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 12/06/2025.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2153 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de junho de 2024 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 06.176.620/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, COM BASE EM RECURSOS PROVENIENTES DA ITAIPÚ SOB REPASSE Nº 4124004/2023.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2024.

Data da Vigência do Contrato: 12/06/2025.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

BASE LEGAL: ARTS. 114, C/C 25, § 7º, c/c §8º, inciso I, da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, COM TOTAL ADERÊNCIA ÀS NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO), O PCASP (PLANO DE CONTAS PADRÃO), SIM-AM, SIAP, SICONV (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE), GEO-OBRA (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS), ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-PR, (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE), STN (SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL), SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), LC-131 (LEI COMPLEMENTAR 131/09 LEI DA TRANSPARÊNCIA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PARA SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ENTIDADE LICITADORA, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 3,23%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 19.706,32 (dezenove mil setecentos e seis reais e trinta e dois centavos). Já incluindo o valor do Terceiro Termo Aditivo onde teve uma complementação do item 18 do instrumento contratual (Gestão da Saúde Pública, inclusão do Módulo Saúde Domiciliar).

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 236.475,84 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 11/06/2024.

Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 11/06/2025.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2153diario12junho2024.pdf

Código do documento 311317c0-cdbd-475d-a15c-a4b690e6beb6



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

12 Jun 2024, 23:06:54

Documento 311317c0-cdbd-475d-a15c-a4b690e6beb6 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-12T23:06:54-03:00

12 Jun 2024, 23:07:13

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-12T23:07:13-03:00

12 Jun 2024, 23:07:20

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 33022) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-06-12T23:07:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e7b08b26013233e33dc46da5e9652b1c17096faa7a82739c0c70fcdb4bab7c4

(SHA512):a2038bce64a65d8eeecb2e82f1c91518bc03635108dfcc5cfeded05ff5ad7f6f4dc675891f7631bfd28752b54c4d64d2a5e27efff2bd3191510dfa33fd446b53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign